
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.632, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 17.167.226,22, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.167.226,22 (dezesete milhões cento e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	E		R\$
901010630211044588 - FES	3	319011	59.485,00
901011012201254535 - FES	3	319004	2.971.609,00
901011012201254535 - FES	3	319011	6.544.283,00
901011012201254579 - FES	3	319004	284.837,02
901011012201254579 - FES	3	319011	570.535,00
901011012201254580 - FES	3	319004	1.005.877,00
901011012201254580 - FES	3	319011	1.363.339,00
901011012201254581 - FES	3	319004	251.119,00
901011012201254581 - FES	3	319011	1.163.949,00
901011012201254582 - FES	3	319004	435.637,00
901011012201254582 - FES	3	319011	2.056.358,20
901011030211044072 - FES	3	319004	2.921,00
901011030211044072 - FES	3	319011	457.277,00
TOTAL			17.167.226,22

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Recursos dos Fundos Estaduais, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.825, de 18/12/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ